



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1337 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 13 DE FEVEREIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 13/02/07, portaria nº 245/2007, nomeia GABRIELA GRYNINGER, RG nº 23.630.410-0, no cargo efetivo de MÉDICO I – INFECTOLOGISTA, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 13/02/07, portaria nº 253/2007, nomeia MARCOS ROBERTO CAMPOS, RG nº 23.493.763-4, no cargo efetivo de ENFERMEIRO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

EDITAL Nº 002/2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos vagos e que vierem a ocorrer de **MÉDICO I. O salário, áreas, benefícios, jornada e pré-requisitos são estabelecidos a seguir:**

MÉDICO I (Cirurgião, Clínico, Ginecologia, Homeopatia, Neuropediatria, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria, Sanitarista e Urologia).

Salário: Referência 20-A (R\$ 1.039,35), abono (R\$ 50,00), adicional especial de saúde sendo 80% para os profissionais que forem atuar nas Unidades Básicas de Saúde, conforme disposto no Decreto nº 10352 de 19/01/07 condicionado a ratificação do poder legislativo e 125% para os que forem atuar em Urgência e Emergência.

Benefícios: Vale Compra no valor de R\$ 132,00

Jornada: 20 horas semanais

Vagas: 01 vaga para cada especialidade

PRÉ-REQUISITO:

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e declaração de estar cursando último ano de residência (na especialidade).

MÉDICO I - do Trabalho

Salário: Referência 20-A (R\$ 1.039,35), abono (R\$ 50,00), adicional especial de saúde (80%), conforme disposto no Decreto nº 10352 de 19/01/07 condicionado a ratificação do poder legislativo .

Benefícios: Vale Compra no valor de R\$132,00

Jornada: 20 horas semanais

Vagas: 01 vaga para cada especialidade

PRÉ-REQUISITO:

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Curso de Especialização em Medicina e Segurança do Trabalho ou;
- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Residência Médica na área de Saúde do Trabalhador.

I – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
2. **O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**
 - a) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
 - b) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
 - c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - d) Gozar de boa saúde física e mental.
 - e) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas no período de 13 a 16 e de 21 a 23 de fevereiro de 2007, no Departamento de Recursos Humanos **localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) ;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 25,00**. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, **Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 198, da Prefeitura Municipal de Bauru.** Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no ano , em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma; A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma

procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará de **Prova Escrita de caráter eliminatório**, sobre a área específica (conforme Programa e/ou Bibliografia – Indicados no anexo I)

MÉDICO I (Cirurgião, Clínico, Ginecologia, Homeopatia, Neuropediatria, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria, Saúde Pública, Urologia e Médico do Trabalho).

Prova escrita com 20 questões objetivas sobre os conhecimentos específicos, valendo 100 pontos onde o candidato deverá obter no mínimo 50 pontos para ser aprovado.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia 18 de março de **2007 (domingo) às 9 horas, no Departamento de Saúde Coletiva, localizado na Rua Lisboa Junior nº 2-66, ao lado do Hospital de Base.**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova. Serão disponibilizados posteriormente no site <http://www.bauru.sp.gov.br>, as questões objetivas e respectivos gabaritos.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerando habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile,

telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso (área), nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões (dentro de cada área), eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pelas Portarias nº 1025/06 e 232/07.

Bauru, 13 de fevereiro de 2007.

FERNANDO FEREREIRA JORGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CIRURGIÃO

PROGRAMA

- Resposta endócrina e metabólica ao trauma.
- Distúrbios hidro-eletrolíticos.
- Choque.
- Avaliação do paciente no pré e pós-operatório.
- Infecção em cirurgia.
- Cicatrização.
- Queimaduras.
- Hemostasia e princípios de hemoterapia.
- Traumatismo torácico.
- Traumatismo abdominal.
- Atendimento ao politraumatizado.
- Traumatismo da região cervical.
- Complicações em cirurgia.
- Abdômen agudo.

Hérnias da parede abdominal.
Peritonites e abscessos intra-abdominais.
Afecções cirúrgicas de vísceras ocas e parenquimatosas
ATLS/ACLS/PHTLS

BIBLIOGRAFIA:

1. Zinner MJ; Ellis H. and Schwartz SI - Maingot's Abdominal Operation, vols. I and II. Appleton & Lange, 1996.
2. Townsend MC; Eywers M; Mattox K; Beauchamp DR - Sabiston Textbook of Surgery, WB Saunders, 1997.
3. Feliciano DV – Trauma, 4th. Ed. Appleton & Lange, 1999.
4. Mattox KL– Complications of Trauma. Churchill Livingstone, 1994.
5. Greenfield LZ– Surgery Complications

CLÍNICO**BIBLIOGRAFIA**

1. HARRISON, T. R.; **Medicina Interna – Editora Mc Hill-Interamericana, Vol. 1 e 2.**
2. CECIL-LOEB; **Tratado de Medicina Interna – Editora Guanabara – Koogan, Vol. 1 e 2.**
3. CELMO CELENO PORTO, **Semiologia Médica – Editora Guanabara – Koogan.**
4. SAMUEL SCHVARTSMAN – **Intoxicações Agudas – Editora Sarvier.**
5. VERONESI – **Doenças Infecto-Contagiosas e Parasitárias – Editora Guanabara – Koogan.**
6. LUIZ ANTÔNIO NASI – **Rotinas em Pronto Socorro – Politraumatizados Emergências Ambulatoriais – Editora Artes Médicas.**
7. GOODMAN & GILMAN; **As Bases Farmacológicas da Terapêutica – Editora Mc Hill – Interamericana.**
8. FORATTINI; **Epidemiologia Geral – Editora Artes Médicas.**
9. ELIAS KNOBEL; **Conduas no Paciente Grave – Editora Atheneu.**
10. Apostila: ATLS – Unesp.

GINECOLOGIA**Bibliografia**

1. Clinical Gynecologic Endocrinology & Infertility – Speroff – 6^ª Edição – 1999.
2. Complicaciones Médicas Durante el Embarazo – Burrow – 5^a edição – 2001.
3. Endocrinologia de la Reproducción – Yen – 4^a edição – 2001
4. 03. Ética em Ginecologia e Obstetrícia – CREMESP – 2^a EDIÇÃO – 2002.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
5. 04. Humanização do Parto – Ministério da Saúde – 2002.
6. 05. Manual de Anticoncepção – FEBRASGO – 2002.
7. 06. Manual de Assistência Pré-natal. FEBRASGO – 2000.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
8. 07. Manual de Diabétes e Hipertensão na Gravidez – FEBRASGO – 2004.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
9. 08. Manual de Drogas na Gravidez – FEBRASGO – 2003 –
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
10. 09. Manuais de DST/AIDS – FEBRASGO – 2004 – www.febrasgo.org.br/manuais.htm
11. 10. Manual de Ginecologia Endócrina – FEBRASGO – 2003.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
12. 11. Manual de Uroginecologia e Cirurgia Vaginal – FEBRASGO – 2001.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
13. Medicina Fetal – Zugaib e Cols. – 2^a edição – 1997.
14. Novak's Gynecology – Berek – 13^a edição – 2002.
15. Obstetrícia – Jorge Rezende – 9^a edição – 2003.
16. Obstetrícia Básica – Neme – 2^a edição – 2000.
17. Pediatric & Adolescent Gynecology – Sanfilippo – 2^a edição – 2001.
18. Projeto Diretrizes – AMB – CFM – FEBRASGO – www.febrasgo.org.br/diretrizes.htm
19. Recomendações para Profilaxia da Transmissão Materno-Infantil do HIV e Terapia Anti-Retroviral em Gestantes – 2001. www.febrasgo.org.br/manuais.htm
20. TeLinde's Operative Gynecology – Rock – 9^a edição – 2003.
21. Treatment of the Postmenopausal Woman: Basic & Clinical – Lobo – 2^a edição – 1999.

22. Ultra-Sonografia em Ginecologia – Fleischer.

HOMEOPATIA**Bibliografia:**

1. Homeopatia em 1000 comentários- Anna Kossak-Romanach.
2. Matéria Médica Homeopática - Latoud
3. Arte de curar pelo Homeopata- S. Hahnemann
4. Matéria Médica Homeopática - Vijnoviski
5. Tratado de Medicina Homeopática - F. Y. Eilzayaga
6. Repertório de Kent

NEUROPEDIATRIA**Programa:**

- 1- Encefalopatias Infantis (PC e progressivas)
- 2 - Epilepsia da infância e adolescência
- 3 - Encefalopatia hipóxico- isquêmica
- 4 - Infecções do SNC
- 5 - Infecções congênitas envolvendo o Sistema Nervoso
- 6- Distúrbios paroxísticos não epiléticos da infância
- 7 - Transtornos de déficit de atenção e hiperatividade, Dislexia e demais distúrbios da aprendizagem
- 8 - Exame neurológico do RN, do lactante e da criança maior
- 9 - Neuroplasticidade na criança
- 10- Doenças neuromusculares

Bibliografia:

1. FENICHEL, Gerald M. Neurologia Pediátrica-sinais e sintomas. 3^a edição. Ed. Revinter
2. DIAMENT, Aron & Cypel, Saul. Neurologia Infantil. 4^a edição. Ed. Atheneu.
3. MANREZA, Maria Luiza G De; GROSSMANN, Rosi Mary; VALÉRIO, Rosa Maria F.;
4. GUILHOTO, Laura M. F. Ferreira. Epilepsia - Infância Adolescência. Ed. Lemos.

ORTOPEDIA

1. Infecções osteoarticulares - Tachdjian, M.O., Ortopedia Pediátrica, segunda edição; Editora Manole.
2. Fraturas em adultos - Rockwood, C.A., Green, D.P., quarta edição, 1996.
3. Fraturas em crianças - Rockwood, C.A., Green, D.P., quarta edição, 1996.
4. Síndromes do compartimento - Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell, oitava edição; Editora Manole.
5. Coluna Vertebral - Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell, oitava edição; Editora Manole.
6. Tumores - Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell, oitava edição; Editora Manole
7. Fraturas - Ruedi, T.P., Murphy, W.M., Princípios AO do Tratamento de Fraturas, 2002.

PEDIATRIA**Programa:**

- 1 - Alimentação No 1º Ano De Vida
- 2 - Desnutrição
- 3 - Imunização Básica (Calendário Oficial Do Ministério Da Saúde)
- 4 - Doenças Produzidas Por Vírus
- 5 - Sífilis
- 6- Doenças Produzidas Por Bactérias
- 7 - Anemias
- 8 - Raquitismos
- 9 - Distúrbios De Crescimento E Desenvolvimento
- 10 - Epilepsia
- 11 - Cardiopatia Congênita
- 12- Doença Reumática
- 13- Infecção Das Vias Aéreas Superiores
- 14- Aspiração De Corpo Estranho

15- Infecção Do Trato Urinário
 16- Principais Dermatoses Na Infância
 17- Terapêutica Rehidratação Oral (Norma Técnica Nº 31/85 - Aprovada Pelo Conselho Deliberativo Ss-Sta Nº 407 De 10/10/84 Publicado No D.O Do Estado De São Paulo)
 18- Parada Cardiorespiratória
 19- Rn De Alto Risco
 20- Prematuridade
 21- Cianose No Período Neonatal
 22- Distensão Abdominal No Rn
 23- Tremores, Abalos Musculares E Convulsões No Rn
 24- Problemas Hematológicos Do Rn
 25- Anemias Do Rn
 26- Distúrbios Respiratórios No Rn
 27- Icterícias Neonatais
 28- Infecções Neonatais
 29- Atresia Do Esôfago
 30- Abdome Agudo Obstrutivo No Rn
 31- Hérnia Diafragmática
 32- Bacteremia No Lactente
 33- Septicemia No Lactente
 34- Hepato Esplenomegalia
 35- Antibiótico Nas Infecções Graves
 36- Desidratação Aguda
 37- Distúrbios Do Equilíbrio Ácido Básico
 38- Cetoácidos E Diabética
 39- Hipoglicemia
 40- Insuficiência Supra-Renal Aguda
 41- A Criança Em Convulsão
 42- Edema Cerebral
 43- Lipotimia
 44- Meningites E Encefalites
 45- Tétano E Profilaxia No Tétano Após Ferimento
 46- Mordedura - Profilaxia Da Raiva
 47- Comas Na Infância
 48- Perda De Fôlego
 49- Emergências Oftalmológicas Mais Comuns Na Infância
 50- Emergências Em Otorrinolaringologia
 51- Asma
 52- Broncopneumopatias Da Infância
 53- Insuficiência Respiratória Aguda Na Criança
 54- Insuficiência Cardíaca Congestiva
 55- Arritmias Cardíacas
 56- Crise Hipertensiva
 57- Choque Na Criança
 58- Vômitos
 59- Doença Diarreica Aguda E Protaída
 60- Hemorragia Digestiva
 61- Abdome Agudo Na Criança
 62- Impactação De Fezes
 63- Hepatites
 64- Insuficiência Hepática Aguda (Coma Hepático)
 65- Parafimose
 66- Retenção Urinária Aguda
 67- Insuficiência Renal Aguda
 68- Glomerulonefrite Difusa Aguda E Síndrome Nefrótica
 69- Doenças Exantemáticas
 70- Crises Na Anemia Falciforme
 71- Anafilaxia
 72- Alergia Pôr Picadas De Insetos
 73- Lesões Traumáticas - Contusão - Ferimento - Entorse
 74- Atendimento À Criança Politraumatizada
 75- Conduta Do Pediatra No Traumatismo Crânio-Encefálico
 76- Queimaduras Na Infância
 77- Acidentes Causados Pela Corrente Elétrica
 78- Insolação

79- Hipotermia
 80- Afogamento
 81- Ingestão De Corrosivos
 82- Corpos Estranhos Nas Vias Aéreas E Nas Vias Digestivas
 83- Acidentes Por Animais Peçonhentos
 84- Atendimento De Paciente Intoxicado
 85- Intoxicações Agudas
 86- Aids
 87- Cólera
 88- Distúrbios Endocrinológicos
 89- Atendimento À Criança Vítima De Maus Tratos E Violência Sexual

Bibliografia:

1. Pediatria, Diagnóstico E Tratamento - Jayme Murohovschi
2. Pediatria Básica - Pedro De Alcântara, Eduardo Marcondes
3. Terapia Intensiva Pediátrica - Hirscheimer - Matsumoto Carvalho
4. Emergências Em Pediatria - Jayme Murahovschi
5. Normas Técnicas Do Ministério Da Saúde

PSIQUIATRIA

Bibliografia

1. ALMEIDA; DRATCU & LARANJEIRA(Eds.). Manual de psiquiatria. Ed. Guanabara Koogan, 1995.
2. KAPLAN & SADOCK – Compêndio de psiquiatria. Ed. Artes Médicas, 1997 (7ª ed.)
3. BOTEGA – Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Artemed Editora, 2002.
4. GELDER, MAYOU & GEDDES – Psiquiatria, Ed. Guanabara-Koogan, 2002.
5. TALBOTT, HALES E YUDORFSKY: Tratado de Psiquiatria. Ed. Artes Médicas, 1992. (Cap. 12, pg. 267 a 291).
6. MELEIRO, TENG & WANG – Suicídio – estudos fundamentais. Segmento Farma editores, 2004.
7. HETEN, LAB E GRAEFF, FG (editores). “Transtornos de Ansiedade”. Ed. Atheneu, 2004.
8. TORRES AR. MIGUEL, EC. “Transtornos Obsessivos-Compulsivo”. Suplemento da Revista Brasileira de Psiquiatria. Volume 23. supl. 2 (outubro de 2001).
9. CREMESP / AMB. Usuários de Substâncias Psicoativas – Abordagem, Diagnóstico e Tratamento, 2002.
10. ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA (tradução de Dornelles, Monteiro & Ortiz) Diretriz para o tratamento de Transtornos Psiquiátricos. Ed. Artmed, 2005-09-14
11. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (tradução de Souza & Botega) “Prevenção do Suicídio: manual para médicos clínicos gerais” – Campinas/SP. Centro Brasileiro do Estudo Multicêntrico de Intervenção no comportamento suicida – SUPRE-MISS. 2003
12. REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA.

SANITARISTA

Programa

- Política e Saúde no Brasil – princípios e diretrizes do SUS:
- Gestão: política de descentralização
- Financiamento
- Organização do sistema de saúde: hierarquização e regionalização
- Controle Social
- Planejamento e Administração em Saúde:
- Planejamento de serviços e redes assistenciais
- Programa da Saúde da Família (PSF) programa de Agentes Comunitários de Saúde
- Organização dos serviços em saúde nos diferentes níveis de complexidade. O papel do município.
- Atenção a grupos populacionais específicos e de riscos
- Controle, Avaliação e Auditoria dos serviços de saúde
- Epidemiologia Geral:

· Determinantes do processo saúde-doença
 · Estatística Vital
 · Epidemiologia das doenças de notificação compulsória
 · Evolução do padrão de mortalidade no Brasil
 · Modelos assistenciais em saúde:
 · Diretrizes operacionais para a implementação do SUS nos serviços de saúde
 · A Estratégia da saúde da Família
 · A Humanização nos serviços da saúde
 · Redes assistências
 · Vigilância à saúde:
 · Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
 · Imunização Básica
 · Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
 · Resíduos sólidos em serviços de interesse à saúde
 · Norma técnica de edificações para serviços de saúde
 · Rotinas e normas de fiscalização em vigilância sanitária

Bibliografia

1. Constituição Federal do Brasil – 1988 Capítulo da Seguridade Social
2. Emenda Constitucional 29/2000
3. Lei Orgânica da Saúde – Leis 8080/90 e 8142/90
4. LEVCOVITZ, E. – Política de Saúde nos anos 90: relações intergovernamentais e o papel das normas operacionais básicas- *Ciência & Saúde Coletiva*, 6(2) 2001, páginas 269-291.
5. VIANA, A. L. Á. – Mudanças significativas no processo de descentralização do sistema de saúde no Brasil – *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 18(suplemento) 2002: páginas 139 - 151
6. Norma Técnica de Imunização da Secretaria e Estado da Saúde de São Paulo www.saude.sp.gov.br
7. Programa de Saúde da Família – Ministério da Saúde - www.saude.gov.br
8. Guia de Vigilância Epidemiológica – Ministério da Saúde – www.saude.gov.br
9. LAURENTI, R.; LEBRÃO, M. L.; MELLO JORGE, M. M. P.; GOFLEB, S. L.D. – *Estatística de Saúde - EPU*. 1985
10. CAMPOS, G. W. S. – *A Saúde Pública e a Defesa da Vida*. Hucitec. 1991
11. *Reforma da Reforma – repensando a Saúde*. Cap. 4. Hucitec. 1992
12. Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS – Política Nacional de
13. Humanização – www.saude.gov.br
14. Portaria GM n.º 1101/2002 – Ministério da Saúde – www.saude.gov.br
15. LESER, W.; BARBOSA, V.; BARUZZI, R.; RIBEIRO, M.; FRANCO, L.; - *Elementos de epidemiologia geral*- Livraria Atheneu.
16. FORATTINI, O.P. - *Epidemiologia Geral – Artes médicas*.
17. PEREIRA, M.G. - *Epidemiologia teoria e prática – Guanabara Koogan*.
18. BEIGUELMAN, B. - *Curso Pratico de Bioestatística – Revista Brasileira de Genética da Sociedade Brasileira de Genética*.
19. LAURENTI R., JORGE, M.H.P.M., *O Atestado de Óbito – núcleo de estudos em população e saúde – NEPS/USP*
20. RDC n° 306, de 07 de dezembro de 2004. - www.saude.gov.br
21. Resolução RDC N° 50 21 de fevereiro 2002. - www.saude.gov.br
22. Portaria CVS N° 16, de 24 de Outubro de 2003. - www.saude.gov.br
23. Resolução SS-SP N° 2, 6 de janeiro 2006 – www.saude.sp.gov.br
24. Portaria MS/GM N° 648, 28 de março 2006 - www.saude.gov.br
25. *Humaniza SUS – Documento base para Gestores e Trabalhadores do SUS* - www.saude.gov.br

UROLOGIA

Bibliografia:

1. WALSH, P. C.; RETIK, A. B.; VALGHAN, E.D.; WEIN A.J. *Campbell's Urology*. 8ª edição, Philadelphia, Saunders, 2002.
2. WROCLAWSKI, E.R., BENDHACK, D.A., DAMIÃO, R., ORTIZ, V. *Guia prático de urologia*. São Paulo, Sociedade Brasileira de Urologia, Ed. Segmento, 2003.
3. KOFF, W.J., POMPEO, A.C.L., DAMIÃO, R., CARRERETTE, F.B. *Diretrizes em Urooncologia*. Rio de Janeiro, SBU - Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.

MÉDICO DO TRABALHO

- Saúde do Trabalhador no SUS:
- Bases jurídicas e institucionais;
- Norma Operacional de Saúde do Trabalhador: ações de Saúde do Trabalhador
- RENAST: Centros de referência em Saúde do Trabalhador
- Agravos à Saúde do Trabalhador
- Acidentes de Trabalho: ocorrência, análise e prevenção
- Doenças relacionadas ao trabalho:
- Lista brasileira de doenças relacionadas ao trabalho
- Principais doenças registradas em Bauru e região: PAIR, transtornos psíquicos e comportamentais relacionados ao trabalho, asma ocupacional, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho/ lesões por esforços repetitivos, intoxicações sub-agudas e crônicas por venenos agrícolas, intoxicações crônicas por chumbo inorgânico e por solventes orgânicos.
- Acidentes do trabalho e legislação previdenciária.

Bibliografia:

1. Organização Pan-Americana de Saúde – Observatório de Saúde do Trabalho: <http://www.opas.org.br/saudedotrabalhador/observatorios.cfm>
2. Ministério da Saúde: (<http://portal.saude.gov.br/saude>) (www.saude.gov.br) Acesso gratuito a materiais também existentes em formato impresso:
 3. Manual de doenças relacionadas ao trabalho
 4. Lista de doenças relacionadas ao trabalho
 5. Legislação de saúde do trabalhador
6. FUNASA (www.funasa.gov.br) Link Publicações técnicas e científicas) permite acesso gratuito a: Informe epidemiológico do SUS
7. Vilela RAG., Ricardi GVP, Iguti MA. *Experiência do Programa de Saúde do Trabalhador de Piracicaba: Desafios da Vigilância em Acidentes do Trabalho*. Informe Epidemiológico do SUS, 2001; 10 (2): 81-92.
8. Scielo (<http://scielosp.org>) Acesso gratuito a:
 - Ø *Cadernos de Saúde Pública*: Wunsch Filho, Victor. Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil: estrutura e tendências. *Cad. Saúde Pública*, Jan 1999, vol 15, nº1, p. 41-52
 - Revista de Saúde Pública: Binder MCP e Cordeiro R. Sub-notificação do trabalho em localidade do Estado de São Paulo. 2003; 37(4):409-16.
9. Ministério do Trabalho e Emprego (www.trabalho.gov.br). Acesso gratuito a:
 - Ø Neboit M. *Abordagem dos Fatores Humanos na Prevenção de Riscos do Trabalho*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; 2002. Em www.trabalho.gov.br/temas/SegSau/analise/TextosAcidentesTrabalho/em20/12/2002).
 - Ø Almeida IM. *Análise de Acidentes do Trabalho como Ferramenta Auxiliar do Trabalho de Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego*; 2002. (Disponível em www.trabalho.gov.br/Temas/SegSau/analise/TextosAcidentesTrabalho/20/12/06).
 - Associação Nacional de medicina do Trabalho (www.anamt.org.br) . Acesso gratuito a: Link para texto integral da Enciclopédia da OIT (Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho)
 - Livro “Patologia do Trabalho” organizado pelo Professor René Mendes (última edição de 2003, em dois volumes).
 - Fascículos da “Revista Brasileira de Saúde Ocupacional” (editados a partir de janeiro de 1990).
 - Gonçalves, E. A. *SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO em 1200 perguntas e respostas – terceira edição: Ampliada, Revista e Atualizada –*
 - Capítulo II – Acidentes do Trabalho e Legislação Previdenciária - pág.28
 - Capítulo VII – NR 04 :SESMT-Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - pág.77
 - Capítulo VIII – NR 05 :CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - pág.93
 - Capítulo IX – NR 06:EPI – Equipamento de Proteção Individual - pág.179
 - Capítulo X – NR 07:PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – pág.179
 - Capítulo XVIII – NR 15: Atividades e operações Insalubres – pág.282
 - Capítulo XIX – NR-16: Atividades e Operações Perigosas – pág.358
1. *Compêndio de MEDICINA INTERNA – Ciril Rozman (Co-editor do Tratado*

de Medicina Interna de Farreras) – Editora Manole Ltda (Primeira edição brasileira - 1999)

· Capítulo 2. Doenças do Aparelho Digestivo – Parte II-Hepatologia: Hepatite viral aguda(pág.99), Hepatite crônica(pág.103), Cirrose hepática(pág.108).

· Capítulo 3. Cardiologia – Insuficiência Cardíaca(pág.147).

· Capítulo 4..Angiologia e Hipertensão Arterial-Hipertensão arterial pág.215

· Capítulo 5. Pneumologia – Asma Brônquica (pág.246)

· Capítulo 6. Nefrologia – Insuficiência Renal Crônica (pág.284), Infecções de Vias Urinárias (pág.294), Aspectos Metabólicos da Litíase renal (pág.300)

· Capítulo 7.Reumatologia e Doenças Sistêmicas - Artrite Reumatoide (pág.314), Artrose (pág.323)

· Capítulo 12.Neurologia – Acidentes Vasculares cerebrais (pág.430), Epilepsia(pág.442)

· Capítulo13.Psiquiatria-Transtornos Neuróticos (pág.500), Transtornos do Humor (pág.501), Psicoses (pág.502), Drogadição (pág.503).

· **CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA: Código de processo ético-profissional para os Conselhos de Medicina: crimes médicos, transplantes, direito de internação, publicação médica. Supervisão editorial Jair Lot Vieira – Bauru,SP : EDIPRO,1993.**

Capítulo I (pág 12) à Capítulo XIV (pág.25).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Publicação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal:

CARGOS EM COMISSÃO	REFERENCIA	GRATIFICAÇÃO
ADMINISTRADOR REGIONAL	22	30%
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	15	50%
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE	23	80%
ASSESSOR COMUNITARIO DE ADM. REGIONAL	16	50%
ASSESSOR DE IMPRENSA REF. 21	21	50%
ASSESSOR TECNICO REF. 15	15	50%
ASSESSOR TECNICO II REF. 21	21	30%
ASSESSOR TECNICO DE ADM. REGIONAL	16	50%
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	23	30%
ASSESSOR TECNICO DE COORD. CULTURAL	23	30%
ASSESSOR TECNICO DE INFORMATICA	23	30%
ASSESSOR TECNICO DESPORTIVO	15	30%
ASSESSOR TECNICO DO GABINETE	24	80%
ASSESSOR TECNICO FOTOGRAFICO	20	30%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14	50%
ASSISTENTE DESPORTIVO	9	30%
ASSISTENTE TECNICO	12	50%
CHEFE DO GABINETE	25	100%
CONSULTOR TECNICO	21	30%
COORDENADOR DE COMUN.SOCIAL	24	30%
COORDENADOR DE D. CIVIL NO MUN. BAURU	23	30%
COORDENADOR DO CIAM	19	30%
CORREGEDOR ADMINISTRATIVO	24	100%
CORREGEDOR GERAL ADMINISTRATIVO	24	100%
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	22	30%
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23	30%
DIRETOR DE DIVISÃO	22	30%
DIRETOR DISTRITAL	22	30%
GUIA DO JARDIM BOTANICO	10	30%
INSTRUTOR DESPORTIVO	11	30%
SECRETARIA DE SECRETARIA	14	70%
SECRETARIO DO PREFEITO	19	70%
SECRETARIA EXECUTIVA	14	70%
SECRETARIO DE GABINETE	12	50%
ZELADOR DO PALÁCIO DAS CEREJEIRAS	22	30%

CARGOS

PREFEITO MUNICIPAL	SUBSIDIO 11.813,00 -	
VICE-PREFEITO	SUBSIDIO 4.121,08 -	
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO 6.308,10	-

CARGO DE CARREIRA	REFERENCIA
ADMINISTRADOR	17
AGENTE COMUNITÁRIO	9
AGENTE CULTURAL I	14
AGENTE CULTURAL II	16
AGENTE DE ADMINISTRACAO	9
AGENTE DE SANEAMENTO I	11
AGENTE DE SANEAMENTO II	12
AGENTE DE TURISMO	9
AGENTE SOCIAL I	9
AGENTE SOCIAL II	10
AJUDANTE GERAL	3
ALMOXARIFE I	6
ALMOXARIFE II	7
ANALISTA DE ORGAN. E METODOS I	12
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I	18
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS II	19
ANALISTA DE SISTEMAS	17
ARMADOR DE CONSTRUCAO CIVIL I	5
ARMADOR DE CONSTRUCAO CIVIL II	6
ARQUITETO I	19
ARQUITETO II	20
ASSENTADOR DE GUIAS I	5
ASSENTADOR DE GUIAS II	6
ASSISTENTE DE FISCALIZACAO-TERRAPLANAG	10
ASSISTENTE SOCIAL I	19
ASSISTENTE SOCIAL II	20
ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	7
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - EXTINCAO	5
ATENDENTE I	3
ATENDENTE II	4
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I	18
AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO II	19
AUXILIAR CENOTECNICO	13
AUXILIAR CONTABIL	6
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	6
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	6
AUXILIAR DE BIBLIOTECA II	7
AUXILIAR DE COZINHA	3
AUXILIAR DE CRECHE I	3
AUXILIAR DE CRECHE II	4
AUXILIAR DE ELETRICISTA	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	12
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	6
AUXILIAR DE MECANICO DE MAQ E VEICULOS	3
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	9
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	8
BARBEIRO	5
BIBLIOTECARIO I	17
BIBLIOTECARIO II	18
BIOLOGO I	17
BIOLOGO II	18
BORRACHEIRO I	11
BORRACHEIRO II	12
CARPINTEIRO I	6
CARPINTEIRO II	7
CIRURGIAO DENTISTA I	19
CIRURGIAO DENTISTA II	20
COLETOR DE LIXO - EXTINCAO	3
COMPRADOR I	13
COMPRADOR II	14
CONTADOR	17
CONTINUO I	2
CONTINUO II	3

COORD.DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	19	MECANICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS II	11
COORDENADOR DE AREA	19	MEDICO DO TRABALHO	20
COORDENADOR DE ENSINO ESPECIAL	19	MEDICO I	20
COPEIRO I	2	MEDICO II	21
COPEIRO II	3	MEDICO VETERINARIO	20
COSTUREIRO I	5	MERENDEIRA I	3
COSTUREIRO II	6	MERENDEIRA II	4
COVEIRO I	1	MESTRE DE OBRAS	13
COVEIRO II	2	MOTORISTA I	8
COZINHEIRO I	3	MOTORISTA II	9
COZINHEIRO II	4	NUTRICIONISTA I	18
DESENHISTA PROJETISTA I	13	NUTRICIONISTA II	19
DESENHISTA PROJETISTA II	14	OPERADOR CENOTECNICO	15
DESENHISTA TECNICO I	11	OPERADOR DE COMPUTADOR I	9
DESENHISTA TECNICO II	12	OPERADOR DE COMPUTADOR II	10
DIGITADOR	6	OPERADOR DE MAQUINAS I	13
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	19	OPERADOR DE MAQUINAS II	14
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	19	OPERADOR DE MARTELETE I	5
ECONOMISTA I	17	OPERADOR DE RAO X	9
ECONOMISTA II	18	OPERADOR DE SERRARIA II	6
EDUCADOR SANITARIO	15	OPERADOR DE SISTEMA AUDIO-VISUAL	14
ELETRICISTA DE VEICULOS I	8	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO I	7
ELETRICISTA DE VEICULOS II	9	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO II	8
ELETRICISTA INSTALADOR I	7	OPERADOR DE VACA MECANICA I	3
ELETRICISTA INSTALADOR II	8	OPERADOR DE VACA MECÂNICA II	4
ENCANADOR I	5	PADEIRO I	5
ENCANADOR II	6	PADEIRO II	6
ENFERMEIRO I	19	PEDREIRO I	6
ENFERMEIRO II	20	PEDREIRO II	7
ENGENHEIRO CIVIL I	19	PINTOR DE VEICULOS I	8
ENGENHEIRO CIVIL II	20	PINTOR OBRAS I	5
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19	PINTOR OBRAS II	6
ENGENHEIRO ELETRICISTA I	19	PINTOR VEICULOS II	9
ENGENHEIRO FLORESTAL	19	PROCURADOR JURIDICO I	19
ENGENHEIRO FLORESTAL II	20	PROCURADOR JURIDICO II	20
ENGENHEIRO I	19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	16
ENGENHEIRO II	20	PROFESSOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS I	11
ENGENHEIRO MECANICO I	19	PROFESSOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS II	15
ENGENHEIRO MECANICO II	20	PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I	11
FARMACEUTICO I	18	PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL II	15
FARMACEUTICO II	19	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	11
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I	11	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	15
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS II	12	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III	16
FISIOTERAPEUTA I	18	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I	11
FISIOTERAPEUTA II	19	PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II	15
FONOAUDIOLOGO I	18	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I	11
FONOAUDIOLOGO II	19	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR II	12
FOTOGRAFO	7	PSICOLOGO I	18
FRENTISTA	3	PSICOLOGO II	19
FUNILEIRO I	8	QUIMICO I	15
FUNILEIRO II	9	QUIMICO II	16
INSPETOR DE ALUNOS I	6	REPARADOR DE RADIADORES I	6
INSPETOR DE ALUNOS II	7	REPARADOR DE RADIADORES II	7
INSTRUTOR ARTISTICO I	11	SECRETARIO DE ESCOLA I	9
INSTRUTOR ARTISTICO II	12	SECRETARIO DE ESCOLA II	10
INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE I	7	SERRALHEIRO I	7
INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE II	8	SERRALHEIRO II	8
INSTRUTOR ESPORTIVO	9	SERVENTE DE ESCOLA I	2
JARDINEIRO I	3	SERVENTE DE ESCOLA II	3
JARDINEIRO II	4	SERVENTE DE LIMPEZA I	1
LACTARISTA	4	SERVENTE DE LIMPEZA II	2
LAVADEIRO	1	SERVENTE DE PEDREIRO	3
LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	5	SOLDADOR I	7
MAQUEIRO	2	SOLDADOR II	8
MARCENEIRO I	7	SUPERV.PED.PROJ.SOCIAS	18
MARCENEIRO II	8	TEC DE MANUT. EQUIP.MEDICO CIRURGICO	9
MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS I	11	TEC.DE MANUT. EQUIP.ODONTOLÓGICO	9
MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS II12		TECNICO AGRICOLA I	11
MECANICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS I	10	TECNICO AGRICOLA II	12

TECNICO DE ADMINISTRACAO	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	13
TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I	14
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO I	13
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO II	14
TECNICO DE SOM I	7
TECNICO DE SOM II	8
TECNICO ESPORTIVO I	15
TECNICO ESPORTIVO II	16
TECNOLOGO	20
TELEFONISTA I	5
TELEFONISTA II	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL I	18
TERAPEUTA OCUPACIONAL II	19
TESOUREIRO	12
TOPOGRAFO I	14
TOPOGRAFO II	15
TORNEIRO MECANICO I	9
TORNEIRO MECANICO II	10
TRATORISTA I	10
TRATORISTA II	11
VIGIA I	3
VIGIA II	4
VIVEIRISTA I	3
VIVEIRISTA II	4
ZELADOR	3
ZOOTECNISTA I	17
ZOOTECNISTA II	18

GRADE DE 08 HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	368,95	384,88	401,65	419,22	437,70	457,07	477,42	498,78	521,23
2	370,43	386,44	403,26	420,93	439,47	458,95	479,40	500,87	523,40
3	371,90	387,99	404,88	422,63	441,28	460,84	481,37	502,93	525,59
4	374,85	391,09	408,14	426,06	444,85	464,60	485,32	507,11	529,96
5	376,34	392,65	409,79	427,77	446,66	466,49	487,32	509,19	532,16
6	379,29	395,75	413,03	431,19	450,25	470,26	491,26	513,33	536,50
7	382,24	398,85	416,29	434,59	453,82	474,03	495,22	517,48	540,85
8	386,66	403,50	421,18	439,74	459,22	479,69	501,17	523,74	547,43
9	389,62	406,60	424,43	443,15	462,80	483,45	505,13	527,87	551,76
10	401,42	418,99	437,44	456,82	477,16	498,52	520,94	544,49	569,21
11	419,16	437,61	457,00	477,34	498,73	521,15	544,71	569,44	595,42
12	456,06	476,39	497,69	520,08	543,59	568,25	594,17	621,39	649,94
13	512,17	535,29	559,55	585,03	611,79	639,87	669,37	700,33	732,85
14	537,28	561,65	587,23	614,08	642,29	671,91	703,00	735,65	769,93
15	588,96	615,91	644,21	673,91	705,12	737,87	772,27	808,38	846,28
16	645,10	674,84	706,07	738,88	773,33	809,50	847,47	887,34	929,21
17	733,67	767,87	803,76	841,44	881,02	922,58	966,19	1.012,01	1.060,10
18	832,60	871,72	912,82	955,95	1.001,27	1.048,82	1.098,76	1.151,23	1.206,28
19	925,64	969,43	1.015,40	1.063,67	1.114,34	1.167,57	1.223,44	1.282,11	1.343,72
20	1.039,35	1.088,81	1.140,75	1.195,28	1.252,54	1.312,67	1.375,81	1.442,10	1.511,71
21	1.120,56	1.174,08	1.230,28	1.289,30	1.351,26	1.416,33	1.484,64	1.556,36	1.631,68
22	1.260,82								
23	1.393,75								
24	1.615,23								
25	1.836,74								

GRADE DE 06 HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	276,71	288,66	301,23	314,42	328,27	342,80	358,07	374,09	390,92
2	277,83	289,83	302,45	315,70	329,61	344,22	359,55	375,66	392,55
3	278,93	290,99	303,66	316,97	330,96	345,63	361,03	377,20	394,19
4	281,14	293,31	306,11	319,55	333,63	348,45	364,00	380,33	397,47
5	282,25	294,48	307,35	320,83	335,00	349,87	365,49	381,89	399,12
6	284,47	296,82	309,78	323,39	337,69	352,69	368,44	385,00	402,38
7	286,68	299,14	312,22	325,95	340,37	355,52	371,41	388,11	405,64
8	290,00	302,62	315,89	329,81	344,41	359,77	375,88	392,80	410,57
9	292,21	304,95	318,33	332,36	347,10	362,59	378,85	395,91	413,82
10	301,07	314,25	328,08	342,61	357,88	373,89	390,71	408,37	426,91
11	314,37	328,21	342,75	358,00	374,05	390,87	408,53	427,08	446,57
12	342,04	357,29	373,27	390,06	407,69	426,19	445,62	466,04	487,46
13	384,13	401,47	419,67	438,78	458,84	479,91	502,03	525,25	549,64
14	402,96	421,24	440,42	460,56	481,72	503,93	527,25	551,74	577,45
15	441,72	461,93	483,16	505,43	528,84	553,40	579,20	606,29	634,71
16	483,82	506,13	529,55	554,15	580,00	607,12	635,60	665,50	696,91
17	550,25	575,91	602,82	631,08	660,76	691,93	724,64	759,01	795,07
18	624,46	653,79	684,62	716,97	750,46	786,62	824,08	863,42	904,71
19	694,23	727,07	761,55	797,75	835,76	875,68	917,59	961,58	1.007,79
20	779,51	816,60	855,57	896,46	939,41	984,50	1.031,86	1.081,57	1.133,79
21	840,42	880,57	922,71	966,98	1.013,45	1.062,25	1.113,48	1.167,27	1.223,76
22	945,61								
23	1.045,31								
24	1.211,43								
25	1.377,55								

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que

recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Fone: 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saeed 2-4 Fone: 3239-7963
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Fone: 3279-1145

Secretaria da
Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00

Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

CONTRATO Nº 5060/07 - PROCESSO Nº 28255/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:**- Empresa Tropical Estufas Agrícolas Ltda EPP - **OBJETO:**- A CONTRATADA obriga-se a construir para o CONTRATANTE 01 estufa agropônica, com fornecimento de material e mão-de-obra, melhor descrita no Anexo I do Edital nº 207/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 28.255/06 - **PRAZO:**- 1 ano - **VALOR TOTAL:**- R\$ 25.800,00 - **MODALIDADE:**- Pregão eletrônico nº 091/06 - Lei Federal nº 10520/02 - **PROPONENTES:**- 2 - **ASSINATURA:**- 06/02/2007.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONVÊNIO Nº 472/07 - PROCESSO Nº 31742/06 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Apae - **OBJETO:**- Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a **CONVENIADA**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a **CONVENIADA**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma - **PRAZO:**- 02 de janeiro 31 de dezembro de 2007 - **ASSINATURA:**- 07/02/2007.

CONVÊNIO Nº 473/07 - PROCESSO Nº 31742/06 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Apiece - **OBJETO:**- Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a **CONVENIADA**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a **CONVENIADA**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma - **PRAZO:**- 02 de janeiro 31 de dezembro de 2007 - **ASSINATURA:**- 07/02/2007.

CONVÊNIO Nº 474/07 - PROCESSO Nº 31742/06 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Lar Escola Rafael Maurício - **OBJETO:**- Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para o **CONVENIADO**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a **CONVENIADA**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma -

PRAZO:- 02 de janeiro 31 de dezembro de 2007 - **ASSINATURA:**- 07/02/2007.

CONVÊNIO Nº 475/07 - PROCESSO Nº 31742/06 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Lar Escola Santa Luzia para Cegos - **OBJETO:**- Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a **CONVENIADA**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a **CONVENIADA**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma - **PRAZO:**- 02 de janeiro 31 de dezembro de 2007 - **ASSINATURA:**- 07/02/2007.

CONVÊNIO Nº 476/07 - PROCESSO Nº 31742/06 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- Sorri-Bauru - **OBJETO:**- Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a **CONVENIADA**, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a **CONVENIADA**, de modo a melhor atender às necessidades da mesma - **PRAZO:**- 02 de janeiro 31 de dezembro de 2007 - **ASSINATURA:**- 07/02/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37531/2006 Marinalva Barbosa Silva; 37018/2006 Graciete Gonçalves; 35222/2006 Amauri Antonio de Brito; 323/2007 Alaor Jurente; 34470/2006 Ana Maria da Silva Souza.

PROCESSO INDEFERIDO

Processo nº 34.728/06 – I.M. nº 82.428/06 – Solicitação de encerramento da Inscrição Municipal retroativo. A presente decisão permanecerá a disposição para consulta, em sua íntegra, pelo prazo de 30 dias contados desta publicação, junto à DAFRM (Rua Joaquim da Silva Martha, nº 11-71).

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 07/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

06/02	IPI	27.447,28
06/02	FUNDEB	109.573,82
07/02	SAMU CUSTEIO	84.000,00
09/02	FPM	1.011.779,48
09/02	INCRA	433,00
09/02	FUNDEB	58.442,02
12/02	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
13/02	IPI	11.367,98

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
27985/03	ASSOCIAÇÃO EMPR CALÇADÃO DE BAURU	R\$ 67.376,48	13/02/07
40232/05	F.D.G ENGENHARIA CONST LTDA	R\$ 40.032,42	13/02/07
15885/06	FERCAN CONST INCORP IMOVEIS LTDA	R\$ 64.613,67	13/02/07

15892/06	FERCAN CONST INCORP IMOVEIS LTDA	R\$ 59.787,60	13/02/06
9306/06	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 770,00	14/02/07
24625/06	SESQUINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$ 57,69	15/02/06

EDMUNDO ALBUQUERQUES NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO
38772/04 ROGERIO PIRES LIMA ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
40032/02 ANA RIBEIRO FERNANDES BAURU ME 4992 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
41903/06 MARIA AMELIA DE FREITAS PEREIRA ME 6645 C-1
1985/07 MARIA DE LOURDES NOBREGA CHINA ME 6648 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
2339/07 RUTH HELENA TEIXEIRA E SILVA 03 9864 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
19030/03 JOSE ALVES DE SOUZA BAURU ME 5612 C-1
19030/03 JOSE ALVES DE SOUZA BAURU ME 7082 C-1
19030/03 JOSE ALVES DE SOUZA BAURU ME 5737 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
40913/06 SEBASTIÃO LUCIO FRANÇA 21209 A-1
40883/06 EDUARDO BARBOSA 22020 A-1
42324/06 ANA MARIA SANTOS DA SILVA 21215 A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
19056/06 WILSON ALVES JUNIOR ME * 6197 C-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O. EM 01/02/07:

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
40722/06 CARLA ALVES 15 5668 C-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
40722/06 CARLOS ALVES 15 5668 C-1

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
9962/02 DOCE & TALENTO LTDA ME 7066 C-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
9962/02 DOCE & TALENTO LTDA ME 30 7066 C-1

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PUBLICAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 5º LEI FEDERAL 8.666/93

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**, através do Serviço de Contabilidade, publica a justificativa para Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, conforme segue:

Processo: **12296/2005-DAE**

Empresa: **Comercial Concorrent Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007** da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Federal e Fazenda Municipal.

Processo: **12296/2005 - DAE**

Empresa: **Odebrecht Com. E Ind. De Café Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007** da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal.

Processo: **727/2006 - DAE**

Empresa: **Indústria Química Cataguases**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**

da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal

Processo: **727/2006 – DAE**

Empresa: **S.J.Produtos Químicos Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**, da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Municipal.

Processo: **727/2006 - DAE**

Empresa: **Terceiriza Com. e Rep.Cruzeiro Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**, da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Federal.

Bauru-SP, 12 de Fevereiro de 2007

Simone Cristina Bellido

TC CRC 1SP240534/P-4

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 3.422/2006 - Convite nº005/2006 - DAE

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 185/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Walp Construções e Comércio Ltda.

Objeto:a-)Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº185/2006 por mais 02(dois) meses, contrados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 22/02/07, sendo o seu término previsto para 22/04/07.b-)Ratificação da prorrogação do prazo de conclusão da obra, inicialmente para a data de 15/01/2007 e posteriormente para a data de 30/01/2007, devido às condições climáticas.

Assinatura: 05/02/2007

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 6.975/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 023/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de tintas e outros, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 26/02/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 26/02/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 27/02/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Tadeu Luciano Seco Saravalli

Processo Administrativo n.º 319/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 019/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de poli e ortofosfato, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 23/02/07, até às 14:00 horas.

Abertura da Sessão: 23/02/07, às 14:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/02/07, às 14:30 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 2.164/2006 - Pregão Eletrônico nº 048/2006

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 063/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Reghimix Concreto Ltda.

Objeto: Emissão de nota de empenho complementar referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, com a mesma categoria econômica.

Nota de Empenho: E00.151/EA000 de 18 de janeiro de 2.007.

Assinatura: 23/01/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 251/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 025/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de aduela e tubo cônico, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 23/02/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 23/02/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/02/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 9.277/2.006 - DAE

Convite n.º 01/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

1.ª colocada : Fernanda Piva Copi & Cia Ltda.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento via rádio.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.726/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 107/2.006 - DAE

Notificamos aos interessados que objeto do certame epigrafado relativo ao Lote 1, foi adjudicado à empresa Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda. EPP. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/02/07.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º-Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Equipamento e Material Permanente e Material de Consumo, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1300	UNIDADE FINANCEIRA
1328 – 3442	Equipamento e material permanente..... R\$ 40.000,00

Atividade	
1712204022.04	Manutenção das ações de informática..... R\$ 40.000,00

1500	UNIDADE DE PLANEJAMENTO
1545 – 3339	Material de consumo..... R\$ 100.000,00
1552 – 3442	Equipamento e material permanente..... R\$ 50.000,00

Atividade	
1751217012.57	Despesas administrativas..... R\$ 100.000,00
1751217012.59	Manutenção dos bens móveis..... R\$ 50.000,00

Artigo 2º-Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

1800	UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS
1893 – 9999	Reserva de contingência..... R\$ 190.000,00
999999999.99	Recurso p/ abertura de cred. adic. Supl..... R\$ 190.000,00

Artigo 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 30 de janeiro de 2007.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA - Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO - Membro do Conselho

Portarias da Presidência:**Portaria nº 075/2007:**

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com fundamento no artigo 153 da Lei Municipal nº 4830/2002, e nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o servidor **Sr. Benedito Nogueira**, R.G. nº 5.982.783, Encanador Padrão, admitido em 15/02/1982, com proventos proporcionais, contando com o tempo de Contribuição total de 36 anos, 02 meses e 17 dias, a partir do dia 12 de fevereiro de 2007, conforme Processo nº 359/2007-DAE Bauru, 09 de fevereiro de 2007.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 21 de fevereiro de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-10816/07	16-10973/07	31-11004/07
02-10836/07	17-10974/07	32-11012/07
03-10869/07	18-10975/07	33-11013/07
04-10870/07	19-10977/07	34-11014/07
05-10873/07	20-10979/07	35-11015/07
06-10874/07	21-10980/07	36-11018/07
07-10878/07	22-10981/07	37-11020/07
08-10934/07	23-10983/07	38-11023/07
09-10943/07	24-10984/07	39-11025/07
10-10945/07	25-10985/07	40-11028/07
11-10947/07	26-10986/07	41-11030/07
12-10950/07	27-10990/07	42-11031/07
13-10965/07	28-10993/07	43-028/07

14-10970/07	29-11001/07	44-034/07
15-10971/07	30-11002/07	45-046/07

Bauru, 12 de Fevereiro 2007.
Presidente JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 21 de fevereiro de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber

01-2421/06	06-10982/07
02-10597/06	07-11003/07
03-10897/07	08-11005/07
04-10900/07	09-11006/07
05-10954/07	10-031/07
	11-036/07

Bauru, 12 de fevereiro de 2007
Presidente da JARI

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

AVISO DE INCLUSÃO DE 02 LOTES NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007, PROCESSO Nº 2959/2006. A Companhia de Habitação Popular de Bauru, torna público e para conhecimento dos interessados que foram inclusos no edital 02 lotes lote 06 – aquisição de 01 condicionador de ar tipo Split, 30.000 btu/h e lote 07 – aquisição de 01 cortina de ar de 1,00 metro.
Comissão de Licitação.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br







Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento - de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar - 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n.

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n

Fone: 3279-1145

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br